

TODOS CONTRAO CORONAVÍRUS

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DA COVID-19 PARA REALIZAÇÃO DA PARADA 1P26

Superintendência de Angra 1 - SU.0



DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS

[Fonte: Ministério da Saúde]

O QUE É

O coronavírus causa uma doença chamada covid-19. Como nunca tivemos contato com esse vírus antes, não temos imunidade contra ele.

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa contaminada para outra por contato próximo. Veja as formas de contágio:



Tosse

SINTOMAS

Os sintomas mais comuns são febre (>37,8°C), sensação febril, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, nariz entupido/coriza, mialgia ou dificuldade para respirar.







O QUE EU FAÇO SE ESTOU COM SINTOMAS DE GRIPE?

Caso você ou algum familiar, que resida na mesma casa, apresente qualquer um dos sintomas, mesmo que leves, que possa estar relacionado à covid-19, não compareça à empresa. A orientação é que seja feito contato imediato com a Central de Atendimento à Covid-19, através do telefone (24) 3362-8321 e procure atendimento médico presencial. A recomendação é válida também para quem já teve a doença.

COMO POSSO ME PROTEGER?



Não aglomerar.



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então as higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com um lenço ou braço, mas não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocá-los, lave sempre as mãos, como indicado.



Mantenha uma distância mínima de 2 m de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mão. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto (embaixo da máscara, claro!).



Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos. Só saia de casa quando houver liberação médica.

USO DE MÁSCARAS

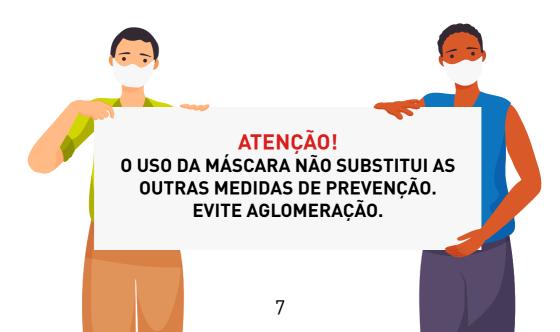
- Use máscara sempre;
- As máscaras são eficazes somente quando usadas em combinação com a limpeza frequente das mãos com água e sabão ou sua higienização com álcool em gel 70%;
- Após o uso da máscara, descarte-a em local adequado e lave as mãos;
- Em todas as situações recomendadas, utilize a máscara do tipo cirúrgica ou de pano.

CUIDADOS AO SAIR DE CASA

- Use máscara sempre que precisar sair de casa;
- Leve com você uma máscara reserva, porque seu tempo de uso é de 2 horas;
- Leve também uma sacola para guardar a máscara, caso precise trocar;
- Evite tocar ou ajustar a máscara, enquanto a estiver usando.

CUIDADOS AO CHEGAR EM CASA

- Lave as mãos com água e sabão antes de retirar a máscara;
- Remova a máscara sem tocar a parte da frente;
- Deixe a máscara de molho por 30 minutos em uma mistura de 1 parte de água sanitária (2% a 2,5%) para cada 50 partes de água potável. Por exemplo: 10 ml de água sanitária para cada 500 ml de água potável;
- Lave a máscara e as mãos com água e sabão;
- A máscara precisa estar seca para ser utilizada de novo.





MEDIDAS QUE FORAM TOMADAS PELA ELETRONUCLEAR

Além de reduzir o escopo da parada, as medidas propostas têm como objetivo minimizar ou evitar a propagação da covid-19 durante sua realização.

Ações de comunicação, treinamento e conscientização do pessoal contratado e próprio contam com o patrocínio dos gerentes e superintendentes. Elas são de fundamental importância para evitar que tenhamos prejuízo à saúde dos trabalhadores envolvidos e que o pessoal crítico para a operação da usina seja atingido.

As práticas adotadas pela Eletronuclear estão em conformidade com as recomendações do Ministério

da Saúde (MS), da Organização Mundial da Saúde (OMS), das organizações da indústria nuclear mundial e de diferentes governos de outros países.

PRINCIPAIS MEDIDAS

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Isolamento de trabalhadores com sintomas de covid-19 ou que tenham tido contato com uma pessoa infectada;
- Limitação do acesso à Sala de Controle;
- A comunicação com a Sala de Controle deve ser feita somente de forma indireta;
- Estabelecimento de horários fixos, de forma escalonada, para as refeições;
- As reuniões devem ser feitas, preferencialmente, por videoconferência, WebEx ou outras ferramentas on-line;
- Demarcação no piso de acesso, na entrada e saída das usinas, nos relógios de ponto e no restaurante;
- Os ônibus estão com os lugares marcados e os locais de parada já definidos. Além disso, estão sendo desinfetados conforme programação do DRG.A.

MONITORAÇÃO DA SAÚDE DO PESSOAL

- A equipe de saúde estará na usina para monitorar de perto a condição de saúde dos trabalhadores;
- Tapetes de desinfecção foram instalados em pontos de acesso.

RESTRIÇÃO DE CONTATO COM A SALA DE CONTROLE PARA A LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES

 O controle de trabalho no Centro de Controle de Trabalho (CCT) será realizado, com a dedicação de pessoal específico (SRO), no próprio CCT, com o objetivo de limitar o contato com a Sala de Controle na liberação das atividades.



PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

 Serão instalados pontos com álcool em gel para desinfecção ao lado do acesso, nos portais monitores e ao lado da porta de acesso ao reator.

ESCOPO/PROGRAMAÇÃO DA PARADA

- O escopo foi avaliado de forma a minimizar o número de contratados e a disponibilidade de pessoal crítico;
- Para atender a este objetivo, foram analisadas as atividades do escopo da parada versus a disponibilidade e expertise do pessoal próprio. Desta forma, foi minimizada a contratação dos profissionais para suplementar as equipes da empresa;
- A participação de estrangeiros, sujeita à liberação governamental ou do país de origem, foi minimizada;
- Treinamentos dos profissionais de parada quanto às medidas de mitigação da covid-19 serão realizados no refeitório de Itaorna em datas a serem marcadas;
- O controle do distanciamento de, no mínimo, 1,5 m deve sempre ser mantido entre os trabalhadores na passagem de serviço, em todas as áreas, para evitar o contato pessoal;
- Realização das reuniões preferencialmente por videoconferência.

NA USINA

- A área de saúde estará presente todo o tempo na usina;
- Deverá ser mantido o distanciamento social de pelo menos 1,5 m nas passagens de turno/turma;
- Também deverá ser mantido o distanciamento social, tanto quanto possível, na realização das atividades. Caso seja necessário, requisitar EPI adicional, como, por exemplo, máscara de face inteira;
- Informar de imediato qualquer alteração de saúde ao supervisor da atividade e à área médica, através da Central de Atendimento à Covid-19, telefone (24) 3362-8321, ou procurar o container da área médica na usina.

REFEITÓRIO

- Deverá ser obedecido o afastamento social, sendo ocupados apenas os lugares demarcados;
- As turmas terão horários escalonados de refeição;
- No ponto de espera para atendimento, também deverá ser mantido o afastamento social;
- Lavagem das mãos antes do acesso.

TRABALHOS NA ÁREA CONTROLADA

- Serão usadas máscaras descartáveis pelo pessoal contratado e da Eletronuclear, no caso de acesso ao edifício do reator ou em atividade com necessidade de uso de vestimenta amarela;
- Não aglomerar nos pontos de colocação e de retirada de vestimenta. O número de pessoas que poderá comparecer nesses locais será controlado pelo DPR.O.

FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Os técnicos de segurança do trabalho, de proteção radiológica e da Brigada Anticovid deverão reforçar as expectativas gerenciais, quanto ao cumprimento das ações previstas neste protocolo, durante o período da parada 1P26 de forma a prevenir a propagação da covid-19.

A Brigada Anticovid é composta por supervisores, encarregados de equipe e integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (Cipa), com o intuito de intensificar as orientações e fiscalizações. Seus integrantes estarão portando o distintivo abaixo para facilitar sua identificação.





PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM SEGUIDAS POR EMPRESAS E PESSOAL CONTRATADO NACIONAL QUE PARTICIPAM DA PARADA 1P26

O objetivo do presente item é estabelecer as diretrizes que as empresas e o pessoal contratado prestando serviço na usina durante o período da parada 1P26 devem seguir para prevenir a propagação da covid-19.

A Eletronuclear determinou que as empresas contratadas devem assegurar a adoção de práticas condizentes com aquelas empregadas pela Eletronuclear. Dentre estas medidas destacamos:

Com o objetivo de PREVENÇÃO

- Comunicar enfaticamente aos seus empregados as medidas de prevenção contra a covid-19;
- Estimular a higienização frequente de objetos que precisam ser compartilhados no trabalho, como ferramentas e equipamentos;
- Aumentar o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário;
- Estimular seus trabalhadores a informar prontamente sua condição de saúde ou se, dentre as pessoas com quem coabitam ou com as quais mantêm contato direto, alguma recebeu diagnóstico positivo ou tem sintomas de covid-19;
- Promover, sempre com a concordância do gestor do contrato/supervisor da atividade, medidas preventivas nas atividades laborais, como distanciamento mínimo de 1,5 m entre os trabalhadores, fornecimento de álcool em gel e alterações na rotina de trabalho;
- A Eletronuclear irá prover máscaras descartáveis aos colaboradores que irão trabalhar na área controlada (edifício do reator).

Em caso de SUSPEITA

- A empresa contratada deve seguir os critérios definidos pela Eletronuclear, atuando em total sintonia com os protocolos da área de medicina do trabalho. Em especial, deve respeitar as determinações quanto aos casos suspeitos e respectivos contactantes, bem como aderir aos procedimentos de acompanhamento clínico e retorno ao trabalho;
- Trabalhadores com suspeita de contaminação devem ser prontamente colocados em isolamento, com o devido acompanhamento clínico pela área de medicina do trabalho da contratada, mantendo o gestor do contrato e o supervisor da atividade diariamente informados sobre a situação. Todos os casos devem ser imediatamente informados à Central de Atendimento à covid-19;
- Informar imediatamente ao gestor do contrato e ao supervisor da atividade e promover a desinfecção dos postos de trabalho e das ferramentas que o trabalhador utilizou;
- A contratada deve manter o acompanhamento epidemiológico da covid-19 e remetê-lo ao fiscal do contrato e ao supervisor da atividade.

RETORNO AO TRABALHO

O retorno estará condicionado à liberação pela área de medicina do trabalho da Eletronuclear.

Osucesso destas medidas depende, essencialmente, do comprometimento de todos, sem exceção. É de fundamental importância manter o distanciamento social também fora das usinas.

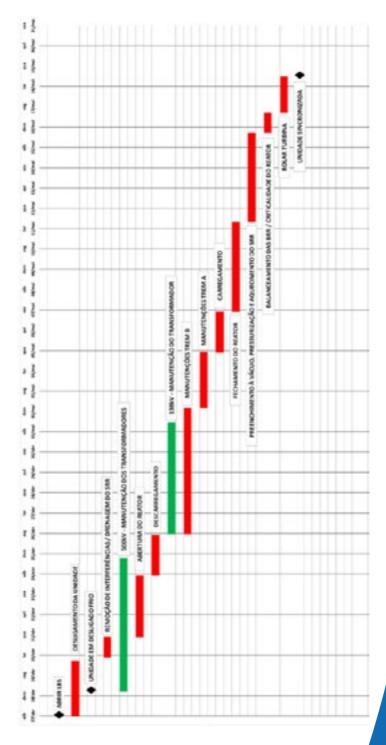
Nossa atitude afeta diretamente toda a comunidade, não apenas a nossa saúde. Temos que contribuir para manter a saúde dos nossos colegas e familiares.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Reabastecimento do reator com 44 elementos combustíveis 16NGF;
- 500 kV: manutenção nos transformadores T1A1 e T1A/B/C;
- 138 kV: manutenção no transformador T1A2;
- Substituição do rotor da excitatriz do gerador elétrico principal;
- Teste de estanqueidade do sistema hidráulico da turbina;
- Substituição do motor e revisão dos selos da bomba de refrigeração do reator 2;

- Inspeção do motor da bomba de refrigeração do reator 1;
- Inspeção visual de soldas de injeção de segurança do primário e do vaso do reator;
- Inspeção visual remota das soldas externas do fundo do vaso do reator;
- Teste dos bancos principais de bateria 1 e 2;
- Medição do tempo de resposta relacionados ao sistema de proteção do reator;
- MOV: manutenção e diagnose em válvulas motorizadas;
- Manutenção nas linhas do sistema de água de serviço - trem A;
- Inspeções com levantamentos de dados para o Programa de Qualificação Ambiental de Equipamentos de Instrumentação e Elétrica -PQAEE;
- Inspeções conforme o Programa de Extensão de Vida de Angra 1 - LTO.

CRONOGRAMA



TERMO DE COMPROMISSO

O funcionário contratado está ciente e concorda com o inteiro teor desta cartilha, em vigor durante o período do contrato para a prestação de serviços na parada para recarregamento da usina nuclear de Angra 1 (1P26), devido ao controle de propagação do coronavírus.

O registro de aceite a este Termo será realizado pelo Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho (DSM.A), através de lista de presença, durante os treinamentos específicos de orientações à covid-19, a serem realizados no Centro de Treinamento ou no refeitório de Itaorna.

PROTOCOLO PARA ENTRADA DE TERCEIROS EM SERVIÇO/MISSÃO DE CARÁTER EVENTUAL NAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO (CNAAA)

O objetivo do presente protocolo é estabelecer diretrizes para orientar empregados e gestores da Eletronuclear quando da necessidade de se receber, nas dependências da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), indivíduos ou grupos de pessoas para a realização de qualquer tipo de trabalho de caráter eventual, que é caracterizado por atividades que não ultrapassem sete dias corridos para serem concluídas.

Este documento abrange:

- Empregados de outras empresas em visita técnica ou para prestação de serviço à Eletronuclear;
- Representantes de organismos nacionais e internacionais em missão de fiscalização e observação.

Para períodos de maior duração, devem ser adotados os mesmos procedimentos utilizados pelos empregados terceirizados, conforme estabelecido no informe Gestão da Crise nº 71, de 20 de maio de 2020.

Os procedimentos a seguir se aplicam a indivíduos e grupos, sejam eles oriundos ou não do exterior. Dessa forma, estão suprimidos os informes Gestão da Crise nºs 33, 39, 131 e 175.

DA PREPARAÇÃO PARA A RECEPÇÃO

- Inicialmente, cabe a cada gestor avaliar a necessidade e a urgência da vinda do indivíduo ou do grupo de pessoas em questão frente à necessidade de se manter as condições sanitárias do ambiente de trabalho da companhia;
- Caso a presença dos profissionais seja considerada imprescindível e inadiável, o gestor deve escalar o empregado ou os empregados que acompanharão os técnicos em sua estadia;
- 3. Em seguida, o Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho (DSM.A) deve ser informado, com o máximo de antecedência possível, sobre a recepção dos profissionais, de modo que haja tempo hábil para viabilizar o processo de entrada;
- O gestor também é o responsável por dar ciência prévia deste protocolo ao indivíduo/grupo que virá para a CNAAA;

5. No caso de terceiros residentes no exterior, os mesmos devem ser orientados a, antes de chegar ao país, enviar um formulário devidamente preenchido com informações sobre sua saúde. O documento está disponível em http://www.eletro-nuclear.gov.br/Imprensa-e-Midias/Paginas/Co-rona-Virus.aspx e deve ser encaminhado ao seu contato na Eletronuclear, que providenciará a remessa do mesmo ao Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho (DSM.A).

DA CHEGADA À CENTRAL NUCLEAR

- Não será mais necessário realizar teste sorológico para ter acesso à CNAAA, a exemplo do que já acontece com os empregados da Eletronuclear e de empresas contratadas;
- 7. O acesso somente será permitido após uma avaliação clínica no Ambulatório Médico de Itaorna (Amir). Exames complementares (RT-PCR ou teste de antígeno) poderão ser solicitados, a critério do médico que fizer o atendimento;
- 8. Estes exames poderão ser realizados no Hospital de Praia Brava ou em outra unidade de saúde e serão custeados pelo próprio indivíduo/grupo externo;

- Em caso de grupos, todos os membros, incluindo motoristas e outros profissionais, devem ser submetidos à avaliação médica;
- 10. Terceiros, oriundos do exterior ou com histórico de viagem recente (menos de 15 dias) para fora do Brasil, poderão apresentar o resultado negativo do teste RT-PCR para a covid-19 utilizado quando de sua chegada ao país (Portaria nº 648/2020 dos Ministérios da Saúde, Casa Civil e Segurança Pública, de 30 de dezembro de 2020).

DA CONDUTA NAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL NUCLEAR

11. Cabe ao empregado da Eletronuclear responsável pela condução dos terceiros orientá-los sobre os protocolos existentes na empresa e com relação às boas práticas na prevenção da covid-19. Isso inclui o uso obrigatório da máscara em todas as dependências da companhia, a assepsia frequente das mãos e a manutenção do distanciamento adequado entre as pessoas. Também é recomendável orientá-los sobre os cuidados durante a hospedagem e a necessidade de se manter uma conduta adequada fora do ambiente de trabalho durante sua estadia;

- 12. Em caso de ocorrência de sintomas que possam estar relacionados à covid-19, os terceiros devem ser orientados a não comparecer à Central Nuclear e comunicar imediatamente sua situação ao empregado responsável pela sua estadia;
- Neste caso, o Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho (DSM.A) deve ser prontamente comunicado para que possa tomar as providências cabíveis;
- 14. Para dirimir dúvidas sobre a aplicação deste protocolo, favor enviar e-mail para o grupo Saúde Angra (saudang@eletronuclear.gov.br).

